



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº. 022/2021

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município de Nova Santa Helena.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o falecimento da senhora Sandra Regina Madeira Gomes, mãe do servidor público Marcos Cesar Gomes e irmã da servidora pública Eliane de Jesus Madeira, ocorrido no dia de hoje, dia 19 de março do corrente ano;

DECRETA

Artigo. 1º - Fica decretado Luto Oficial dias 19, 20 e 21 de março, em todo território do Município de Nova Santa Helena, em homenagem póstuma a Sandra Regina Madeira Gomes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2.021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se